

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

2. Comunicações do Presidente

3. Audição do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, por requerimento potestativo do PCP, relativamente às progressões dos docentes do ensino superior - 14h30

4. Audição do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, por requerimento do PSD, relativamente às progressões dos docentes do ensino superior - 16h15

5. Audição do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos, por requerimento do PSD, relativamente às progressões dos docentes do ensino superior - 17h00

6. Fixação de redação final

6.1. [Projeto de Resolução n.º 1599/XIII/3.ª, \(PSD\)](#) - Recomenda ao Governo a realização de uma ação inspetiva urgente às condições de higiene e salubridade das instalações da Escola Secundária do Restelo e a subsequente realização das obras indispensáveis à sua integral recuperação

7. Outros Assuntos

8. Data da próxima reunião

- A fixar

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

O Senhor Presidente da Comissão de Educação e Ciência, Deputado Alexandre Quintanilha (PS), levou a votação a aprovação da ordem do dia, não tendo havido qualquer oposição dos Deputados presentes do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

2. Comunicações do Presidente

2.1. Apreciação na especialidade de projetos de resolução aprovados

O Presidente da Comissão lembrou que a apreciação na especialidade dos Projetos de Resolução abaixo referidos tinha sido adiada para setembro, tendo depois sido consensualizado que os

Grupos Parlamentares podem apresentar propostas de alteração até ao dia 27 de setembro, o mapa comparativo será distribuído no dia 28 e a discussão e votação na especialidade terá lugar na reunião da Comissão do dia 2 de outubro.

- [Projeto de Resolução 1373/XIII/3.ª \(PCP\)](#) - Recomenda a valorização do ensino profissional, com a garantia da igualdade de oportunidades de todos os estudantes
- [Projeto de Resolução 1501/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) - Recomenda ao Governo que proceda ao adiantamento das prestações devidas às escolas de ensino profissional sempre que haja atrasos no financiamento do POCH

2.2. Baixa de Projeto de Lei

O Presidente indicou ainda que baixou à Comissão em 13/7/2018 o [Projeto de Lei n.º 943/XIII/3.ª \(PAN\)](#) - *Acessibilidade efetiva para todos os estudantes com Necessidades Educativas Especiais no Ensino Superior*, que foi distribuído ao PS. Foi indicada como relatora a Deputada Sandra Pontedeira (PS).

2.3. Pedido de audiência da ANPED - Associação Nacional de Pais em Ensino Doméstico

Foi depois referido o pedido de audiência da ANPED - Associação Nacional de Pais em Ensino Doméstico, com o objetivo de apresentação de preocupações sobre a revisão da regulamentação das ofertas e modalidades educativas e formativas dos ensinos básico e secundário, previstas respetivamente, nos n.ºs 2 e 4 do artigo 7.º e no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, regulamentação do regime de concessão às escolas de uma gestão superior a 25% das matrizes curriculares-base, prevista no n.º 3 do artigo 12.º do mesmo decreto-lei e futuro do ensino doméstico. Foi consensualizado agendar a audiência para uma reunião da Comissão.

2.4. Contributos para o Plano de Atividades da Comissão para a 4.ª Sessão

Tendo em vista a elaboração do Plano de Atividades da Comissão, foi consensualizado que os Grupos Parlamentares apresentarão propostas de alteração até 21/9/2018, sendo as propostas de Plano e Orçamento apreciadas na reunião da Comissão em 25/9/2018.

2.5. 1.ª reunião em setembro

Analisadas as hipóteses de datas da reunião seguinte da Comissão, foi consensualizado agendá-la para 18/9.

3. Audição do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, por requerimento potestativo do PCP, relativamente às progressões dos docentes do ensino superior - 14h30

O Senhor Presidente deu as boas vindas ao Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Manuel Heitor, e informou a grelha de tempos disponíveis para a presente [audição](#)

com base em requerimento do PCP, dando a palavra ao Grupo Parlamentar proponente para expor as razões da audição solicitada.

A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) referiu que o seu Grupo Parlamentar apresentou o presente requerimento com vista à defesa do direito à progressão dos professores do Ensino Superior, conforme consagrado pela [Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro](#), lei que aprovou o orçamento de Estado para 2018 (LOE), salientando que o previsto no [artigo 18.º](#) é suficientemente claro, não carecendo de qualquer explicitação. Expôs, depois, que, ao abrigo desta lei, não está a ocorrer a regularização desejada, estando a ser criadas desigualdades, quer ao nível das diferentes Instituições, quer quanto aos docentes nas mesmas Instituições.

Terminou, dizendo que as progressões obrigatórias com 10 pontos, nos termos previstos pelo n.º 7 do artigo 156.º da [Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas](#) (LGTFP), têm de acontecer, por se tratar de matéria que não carece de pré-requisitos. Pelo que, concluiu, questionando que medidas é que o Governo vai tomar com vista ao cumprimento da lei pelas Instituições.

O Senhor Ministro começou por dizer que as valorizações remuneratórias do artigo 18.º da LOE serão cumpridas. Referiu, depois, que no contexto do Ensino Superior e da Ciência temos duas situações: carreiras gerais e carreiras especiais, mencionando que tudo o que é carreira geral está a ser pago desde 1 de janeiro. No que respeita às carreiras especiais, referiu que estas só estão a ser pagas agora em virtude de dificuldades na aplicação do referido artigo, e sem perder de vista a autonomia das Instituições. No fundo, disse tratar-se de uma questão de transferência de verbas para as Instituições e não propriamente de pagamento. Informou que, a maioria dos casos está já a ser objeto de pagamento, tendo indicações do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) e do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP) que, até ao final de agosto todas as situações estariam regularizadas.

A Senhora Deputada Nilza de Sena (PSD) salientou que o problema do não pagamento das valorizações remuneratórias afeta cerca de 15 mil docentes de carreira, e que estamos já no sétimo mês deste ano apenas se conhecendo 5 Instituições onde este pagamento tem sido feito. Referiu, depois, que as Instituições têm alegado só ter recebido entre 40% a 60% das verbas necessárias, questionando, assim, o porquê de o Governo não cumprir a lei.

Concluiu, dizendo que há docentes que não viram a sua situação regularizada tão-só e apenas por falta de dinheiro para pagar, sendo este um dos motivos para a audição do CRUP e do CCISP. Terminou, apelando à clarificação, por parte do Governo do valor disponibilizado às Instituições no passado dia 21 de junho e se o valor disponibilizado é, de facto, suficiente.

O Senhor Ministro defendeu que o contrato de legislatura sempre foi cumprido e que continuará a ser cumprido. Respondendo às questões concretas, referiu que foi transferida uma verba de cerca de € 5,4 milhões para as universidades e cerca de € 1,97 milhões para os politécnicos. Referiu que, nos termos do referido artigo 18.º da LOE ou a pessoa foi objeto de avaliação e a progressão recorre a ela ou, não tendo sido, terá de ter os 10 pontos da LGTFP.

Mencionou, ainda, que se o valor global transferido se comprovar que não é suficiente então, será feita a devida reposição. Reiterou que o Presidente do CRUP garantiu que todos os processos estão em curso.

De seguida, expôs que esta carreira – dos docentes – é uma carreira especial que dispõe de lei própria, pelo que a avaliação é feita dentro de cada Instituição e é uma obrigação para a Instituição, tendo o valor transferido sido calculado na base de dois triénios, uma vez que o terceiro triénio ainda não acabou.

O Senhor Deputado Porfírio Silva (PS) referiu que não pode deixar de ser reconhecida a responsabilidade de cada um dos agentes neste processo, havendo Instituições que estão a cumprir e outras que não.

Questionou, assim, se se encontra a ser estabelecido um diálogo com o Governo, com vista a esta resolução e se existem ou não condições para que se chegue a bom termo. Reiterou que o pretendido é apurar se o Governo tem feito o necessário para que as Instituições possam cumprir.

O Senhor Ministro expôs que é preciso perceber a responsabilidade dos vários atores. Salientou que o diálogo tem existido, e tem existido como diálogo construtivo. Mencionou que os sistemas de avaliação não têm de ser iguais de uma para outra Instituição, evidenciado o facto de terem sido introduzidos mecanismos de interajuda entre as várias instituições. Completou, dizendo que o processo está em curso e os pagamentos estão a ser feitos.

O Senhor Deputado Luís Monteiro (BE) começou por esclarecer que, ao contrário do defendido pelo Senhor Ministro, as progressões são contadas nos termos da LOE e logo a partir do momento em que houve congelamento, ou seja, a partir de 2004.

Reiterou que a única forma de cumprir a lei é com a aplicação da LGTFP, havendo Instituições que estão a exigir a avaliação dos docentes, o que significa nas Instituições que não aplicam a avaliação todos progridem, mas quem esteve sujeito a avaliação e não tem os seis excelentes não vai progredir.

O Senhor Ministro referiu que esta legislatura está a restabelecer a confiança e o regime digno do que são as carreiras de docente, reiterando que a lei é para cumprir. Reportou-se, assim, ao facto de dos Estatutos da Carreira de Docente (ECD) resultar clara a exigência de avaliação do desempenho com carácter periódico. Salientou que não há Instituição do Ensino Superior que não tenha a avaliação em curso. Mais, referiu que a prática na União Europeia é fazer a avaliação de três em três anos. O problema surge nas carreiras que não incluem no seu Estatuto a questão da avaliação. A posição do Ministério tem sido resolver o problema, cumprindo com o regime da avaliação trienal, reforçando a necessidade de cumprir o regime da avaliação.

A Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) salientou que o que importa é saber quais os critérios para aplicar o artigo 18.º da LOE e saber se os docentes vão ser pagos, em conformidade, questionando qual o espírito do legislador quando legislou sobre as valorizações salariais no Orçamento de Estado, sendo certo que esta questão de estar dependente dos

diferentes regulamentos universitários não está salvaguardada pelo LOE. Perguntou, ainda, se não era este o espírito, enquanto qual era.

O Senhor Ministro reiterou que o espírito do legislador foi resolver esta situação e acabar com o congelamento. A lei está em vigor e o problema surgiu nas carreiras especiais porque têm um estatuto próprio, salientando a necessidade de as Instituições cumprirem com o processo de avaliação.

A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) referiu que sai desta audição mais preocupada, pois parece que o espírito da LOE é diferenciar o descongelamento das carreiras, não se percebendo como é que isto se explica sem gerar desigualdades. Mencionou, ainda, que o ECD não tem nada que permita corresponder a menção qualitativa da avaliação ao número de ponto, e portanto questiona como é que é possível que a lei esteja a ser cumprida, questionando qual o critério que está a ser aplicado. Salientou que para o seu Grupo Parlamentar o critério não pode ser outro que não o disposto no n.º 7 do artigo 156.º da LGTFP, questionando se as transferências feitas atendiam a este critério, bem como se é garantido dentro das carreiras especiais que não exista desigualdade. Terminou, referindo pretender perceber qual é exatamente o critério, na medida em que o que está a ser aplicado só pode ter emanado do Governo.

O Senhor Ministro retorquiu, dizendo que não pode admitir que seja posta em causa a avaliação dos docentes, sendo certo que o Governo valorizará sempre aquilo que é a prática instituída de avaliação do corpo docente. Referiu que o espírito do legislador não podia ter sido pôr em causa aquilo que está definido ao nível da avaliação dos docentes, referindo para não contar com ele para pôr em causa a avaliação. Concluiu que o critério é o que está definido no ECD e que se trata de uma prática perfeitamente instituída em Portugal, não pretendendo o espírito do legislador pôr em causa esta prática.

Numa segunda ronda, intervieram os Senhores Deputados Pedro Alves (PSD), Luís Monteiro (BE), Ana Rita Bessa (CDS-PP), Álvaro Batista (PSD) e Ana Mesquita (PCP), tendo o Senhor Ministro prestado os esclarecimentos tidos por necessários e referido que a avaliação dos docentes foi posta em causa pelos Senhores Deputados nesta audição.

Neste seguimento, o Senhor Deputado Luís Monteiro (BE) pediu a palavra para uma interpelação à mesa, referindo que o Senhor Ministro acusou os deputados desta casa de estarem em pôr em causa a avaliação dos docentes, considerando isto inadmissível, solicitando que este identifique que deputado e com que afirmação é que pôs em causa a avaliação ou que se retratasse.

O Senhor Deputado Porfírio Silva (PS) pediu a palavra para interpelar a mesa na distribuição de cópia do artigo 18.º da LOE por toda Comissão, referindo não ser normal este tipo de julgamento ao Senhor Ministro dando a parecer que se pretende transformar esta comissão numa Comissão de Inquérito, tal como já aconteceu com a audição ao Presente da FCT nesta comissão, quando o objetivo aqui é resolver um problema.

A Senhora Deputada Margarida Mano (PSD) também interpelou a mesa, insistindo que o Senhor Ministro identifique um deputado em concreto.

O Senhor Deputado Duarte Marques (PSD) pediu a palavra para uma defesa de honra, referindo que o Senhor Deputado Porfírio Silva (PS) disse que o Deputado Duarte Marques (PSD) tentou judicializar os trabalhos com o Dr. Paulo Ferrão. Expôs, assim, que esta comissão não é uma comissão de inquérito, mas antes uma comissão permanente, a quem compete escrutinar a atuação do Governo, como os Grupos Parlamentares do PSD, BE, CDS-PP e PCP hoje aqui fizeram, não admitindo que o Grupo Parlamentar do PS ensine o Grupo Parlamentar do PSD sobre como escrutinar.

O Senhor Presidente concluiu dizendo que a forma como cada um interpela é sua e que ele não colocará em causa essas interpelações. Questionou, assim, o Senhor Ministro se este pretendia responder às interpelações, tendo o mesmo referido que não.

A audição foi gravada em [vídeo](#) e transmitida pelo Canal Parlamento, constituindo a gravação parte integrante desta ata, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

4. Audição do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, por requerimento do PSD, relativamente às progressões dos docentes do ensino superior - 16h15

O Senhor Presidente da Comissão deu as boas vindas à [delegação do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas](#) (CRUP) e lembrou a grelha de tempos da audição.

A Senhora Deputada Margarida Mano (PSD), em representação do PSD, Grupo Parlamentar que requereu a audição, referiu que o Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior tinha informado que o contrato de legislatura foi e será cumprido e se o valor transferido para as progressões não tiver sido correto será corrigido e perguntou aos representantes do CRUP se confirmavam essa informação. Indicou ainda as preocupações transmitidas por várias instituições em relação ao valor que lhes foi transferido e pelo Sindicato Nacional do Ensino Superior e perguntou se o valor dado pelo Ministério corresponde ao indicado.

Questionou depois qual a posição do CRUP em relação ao critério de progressão dos docentes, nomeadamente se entendem que deve ser feita nos termos previstos no artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018 (10 pontos) ou tendo por base a avaliação dos docentes (18 pontos), o que cria efeitos perversos nos avaliados. Indicou ainda que de harmonia com o relatório respeitante à execução dos contratos de legislatura, há 7 instituições com sobrevalorização da receita, incluindo 2 Universidades.

Os representantes do CRUP referiram o seguinte, em resumo:

1. As Universidades têm um subfinanciamento crónico;
2. O desbloqueio das progressões criou uma enorme expectativa;
3. Há muitas situações de bolseiros nas instituições;
4. O PREVPAP, Programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública, tem um caminho ainda longo e tem gerado muitas expectativas;

5. O quadro burocrático é condicionador da atuação das instituições;
6. Em junho de 2017 foi feito o levantamento do montante respeitante às progressões e há um despacho recente a estabelecer os valores atribuídos às instituições, não indicando propriamente um critério;
7. Na 1.ª fase foi feito o pagamento ao pessoal não docente, com recurso a receitas próprias;
8. Há instituições que já pagaram aos docentes e outras não, havendo instituições em que o montante atribuído não é suficiente;
9. As Universidades nunca contribuíram para o *deficit* e são essenciais para o futuro do país;
10. O alojamento dos alunos é um problema a resolver;
11. A Universidade de Évora não paga as progressões já, porque o valor que lhes foi atribuído não está correto, desde logo por que o cálculo foi feito com base na situação dos docentes em 2015;
12. Todos os docentes têm progressão com avaliação;
13. Às carreiras de regime geral foi feita a aplicação em fevereiro de 2018;
14. É difícil apurar os valores;
15. As carreiras especiais têm um regime especial;
16. A relação de trabalho dos investigadores é débil;
17. Em relação à Universidade Nova Lisboa há desajustamentos entre o cálculo feito pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e o da Universidade, mas que vão ser ponderados e prevê-se que os pagamentos sejam feitos em agosto.

O Senhor Deputado Porfírio Silva (PS) perguntou se há instituições que estão a cumprir e outras não e qual a razão disso, qual a interpretação do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas para o efeito, o que se espera do Governo e se há alguma Universidade que no período do congelamento não tenha feito a avaliação e isso tenha efeitos no processo atual de progressão.

A Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) questionou qual é o critério para as progressões, se o regime resultante do Orçamento do Estado ou a avaliação em 2 períodos trienais com excelente, gerando a atribuição de 18 pontos tendo por base a utilização do regime especial do Estatuto Docente e dos regulamentos das instituições. Perguntou depois o que é que o montante transferido em junho para as Universidades permite e em que instituições não é suficiente para pagar as progressões e questionou se a falta de avaliação condiciona as progressões.

A Senhora Deputada Ângela Moreira (PCP) reconheceu o subfinanciamento do ensino superior, realçou que o descongelamento está previsto na Lei do Orçamento do Estado, sem condicionalismos, nomeadamente regulamentos das instituições e perguntou qual o critério utilizado para a aplicação desse regime e se o atraso no pagamento está relacionado com as transferências para as Universidades. Perguntou também se ainda há muitos docentes sem pagamento das progressões com efeitos a janeiro de 2018 e quantas Universidades já fizeram os pagamentos devidos.

A Senhora Deputada Margarida Mano (PSD) perguntou quantas Universidades já fizeram o pagamento, se o acordo de legislatura foi cumprido em 2016 e 2017 ou não e porquê e se os pagamentos vão ser todos concluídos em agosto.

Na sequência das perguntas e observações colocadas, os representantes do CRUP referiram o seguinte:

1. Têm o compromisso do Senhor Ministro em relação à realização de reforços, se necessário;
2. Há 2 instituições que já pagaram aos docentes, outras pagam este mês, outras em agosto e não há informação em relação a algumas;
3. Os Senhores reitores da Universidade Nova e da Universidade de Évora referiram que o regime da Lei do Orçamento do Estado não é absolutamente claro e por isso as Universidades têm tido dúvidas, mas se houver uma interpretação unívoca, as Universidades cumprirão e se for necessário mais dotação, o Ministério tem de a disponibilizar;
4. Já há informação do Senhor Ministro sobre o reforço que vai ser dado e tem havido muitos contactos e informação do mesmo;
5. O sistema científico e seu financiamento é fundamental para o país;
6. O apoio social aos estudantes, nomeadamente em termos de alojamento, é essencial.

O Senhor Deputado Duarte Marques perguntou ainda se o dinheiro para progressões é suficiente ou não, tendo a Senhora reitora da Universidade de Évora informado que os pagamentos foram feitos com o reforço dado e os retroativos só serão pagos com um novo reforço.

A gravação da audição está disponível na [página da Comissão](#).

5. Audição do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos, por requerimento do PSD, relativamente às progressões dos docentes do ensino superior - 17h00

O Senhor Presidente da Comissão deu as boas vindas à Senhora Vice-Presidente do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos, CCISP, (identificada na [página da Comissão](#)) e lembrou a grelha de tempos da audição.

O Senhor Deputado Duarte Marques (PSD), em representação do PSD, Grupo Parlamentar que requereu a audição, questionou, em síntese, o que está em causa para não haver cumprimento do regime de progressões e pediu a posição do CCISP.

A Senhora Vice-Presidente do CCISP referiu o seguinte, em síntese:

1. Politécnicos atualmente diferentes e com avaliação de desempenho dos docentes;
2. O corpo docente é fundamental;

3. Cerca de 90% dos Presidentes dos Institutos Politécnicos mudaram este ano;
4. O CCISP tem posições definidas e quer pagar as progressões, nomeadamente aos professores, se tiver apoio legal para o efeito;
5. Não há dúvidas para o pessoal não docente e as respetivas progressões já foram pagas;
6. A aplicação do regime do artigo 18.º da [Lei do Orçamento do Estado para 2018](#) implica a articulação com os Estatutos Docentes e regulamentos, pelo que a avaliação tem efeitos no descongelamento;
7. Em junho foi feito o pagamento aos docentes com 2 ciclos de avaliação de Excelente;
8. Os restantes estão em dúvida;
9. Foi-lhes transferido o valor com o pagamento até 2015;
10. Face às dúvidas existentes, pediram um esclarecimento ao Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para saberem o que está incluído na transferência das Finanças que lhes foi feita recentemente.

O Senhor Deputado Porfírio Silva (PS) perguntou se ainda há instituições com dúvidas, quais e indicou que queria perceber melhor todo o processo. Questionou depois se, na avaliação do CCISP, houve instituições que não fizeram a avaliação dos docentes que deviam ter feito no período do congelamento das progressões e isso tem efeitos nas progressões.

A Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) perguntou se muitas instituições cumpriram o artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018 e por que razão uma instituição inverteu agora o seu entendimento. Questionou ainda se o montante transferido em junho pelo Ministério não esclarece claramente o que deve incluir e se as instituições precisam de esclarecimentos e quais, considerando que a questão deve ser essencialmente de financiamento.

A Senhora Deputada Ângela Moreira (PCP) referiu que o artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018 é para ser cumprido, independentemente do Estatuto Docente e dos regulamentos e questionou se há dúvidas do CCISP em relação ao cumprimento do mesmo. Indicou ainda que há subfinanciamento do Orçamento que penaliza a educação e questionou se o valor transferido pelo Ministério é suficiente. A terminar, inquiriu o que é que impediu o CCISP de aplicar o regime mais favorável aos trabalhadores.

O Senhor Deputado Duarte Marques (PSD) referiu que o Governo diz que está a cumprir o contrato de legislatura, enquanto os Politécnicos dizem que em 2017 só foi pago 66% do mesmo e pediu esclarecimentos sobre os pagamentos em 2018, salientando que parece haver falta de verbas para o cumprimento das progressões.

Na sequência das perguntas e observações colocadas, a Senhora Vice-Presidente do CCISP referiu o seguinte:

1. A questão da interpretação do citado artigo 18.º foi colocada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior em janeiro de 2018;
2. As instituições decidiram que só aplicariam o regime quando viesse o envelope financeiro e houvesse esclarecimento em relação à interpretação do preceito;

3. Em primeira linha, entenderam que o artigo 18.º só se aplicava aos docentes com 2 avaliações de Excelente, tendo pedido esclarecimento ao Ministério e aguardado;
4. Pagarão aos restantes docentes com 10 pontos quando tiverem resposta do Ministério de que pagará;
5. Não obstante a autonomia das instituições, algumas não assumiram os pagamentos;
6. O contrato de legislatura teve um reforço em 2017, essencialmente para pagamento da situação resultante do regime transitório dos docentes;
7. Estão a fazer as contas do que vão necessitar para aplicar o PREVPAP;
8. Quase todos os regulamentos das instituições têm a previsão da avaliação em 2 ciclos para a progressão.

A gravação da audição está disponível na [página da Comissão](#).

6. Fixação de redação final

6.1. [Projeto de Resolução n.º 1599/XIII/3.ª, \(PSD\)](#) - Recomenda ao Governo a realização de uma ação inspetiva urgente às condições de higiene e salubridade das instalações da Escola Secundária do Restelo e a subsequente realização das obras indispensáveis à sua integral recuperação

A proposta de redação final foi aprovada por unanimidade pelos Deputados do PSD, PS, CDS-PP e PCP, registando-se a ausência dos Deputados do BE.

7. Outros Assuntos

O Presidente da Comissão referiu que tinha sido convidado para participar na 2.ª Conferência Gago sobre a Política Científica Europeia, que vai decorrer em Viena, em 21 de setembro, tendo a respetiva participação sido aprovada por unanimidade pelos Deputados do PSD, PS, CDS-PP e PCP, registando-se a ausência dos Deputados do BE.

8. Data da próxima reunião

- A fixar

A reunião foi encerrada às 18:00 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 19 de julho de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

A Quintanilha

(Alexandre Quintanilha)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alexandre Quintanilha
Álvaro Batista
Ana Mesquita
Ana Rita Bessa
André Pinotes Batista
Diogo Leão
Ilda Araújo Novo
Ivan Gonçalves
Lúcia Araújo Silva
Luís Monteiro
Margarida Mano
Maria Augusta Santos
Maria Germana Rocha
Maria Manuela Tender
Nilza de Sena
Pedro Alves
Pedro Pimpão
Porfírio Silva
Sandra Pontedeira
Susana Amador
Ângela Moreira
Bruno Coimbra
Carla Barros
Duarte Marques
Joana Barata Lopes
Maria da Luz Rosinha
Sónia Fertuzinhos
Susana Lamas

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Sofia Bettencourt
Joana Mortágua
Laura Monteiro Magalhães

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados: